



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 31 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.557 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nºs 026 E 027/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 026/2022, de 31 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSÉ GONÇALVES
PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA**, Mecânico, matrícula nº 130, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ser gozada entre o período de **01 de junho de 2022 à 29 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 31 DE MAIO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 027/2022, de 31 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSÉ ANTÔNIO BACELAR
DA SILVA SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **JOSÉ ANTÔNIO BACELAR DA SILVA SANTOS**, Gari, matrícula nº 133, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ser gozada entre o período de 01 de junho de 2022 à 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 31 DE MAIO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário